



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina- MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 445, de 07 de Março de 2017

Prefeito Municipal CLEBER DIAS DA SILVA Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA Chefe de Gabinete LUCIANO BARBOSA Secretária Municipal de Educação ALINE LOPES DA SILVA Secretário Municipal de Meio Ambiente MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO Secretária Municipal de Assistência Social JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo CRISTIANE COUTO PASSOS	Secretário Municipal de Finanças ODAIR PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Infraestrutura DENILSON GABRIEL Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração e Gestão HELIO TOSHIITI SATO Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário PEDRO FERREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar JOÃO BATISTA DE ABREU Controladora Geral do Município NATIELY DE LIRA RODRIGUES
---	---

SUMÁRIO	E-MAILS																																
EXTRATO.....02 LICITAÇÃO..... 02 CONTRATO..... 03	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Infraestrutura) smas@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Assistência Social) smma@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) smturismo@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Turismo) financas@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Finanças) sme@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Educação) sms@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Saúde) smesporte@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Esporte) comunicacao@vicentina.ms.gov.br tributos@vicentina.ms.gov.br contabilidade@vicentina.ms.gov.br controladoria@vicentina.ms.gov.br gabinete@vicentina.ms.gov.br licitacao@vicentina.ms.gov.br pmengenharia@vicentina.ms.gov.br procuradoria@vicentina.ms.gov.br rh@vicentina.ms.gov.br vicentina@vicentina.ms.gov.br																																
TELEFONES ÚTEIS																																	
<table><tr><td>Prefeitura</td><td>(67) 3468 - 1156</td></tr><tr><td>Câmara Municipal</td><td>(67) 3468 - 1262</td></tr><tr><td>Conselho Tutelar</td><td>(67) 3468 - 1740</td></tr><tr><td>Secretaria de Ass. Social</td><td>(67) 3468 - 1891</td></tr><tr><td>Polícia Civil</td><td>(67) 3468 - 1187</td></tr><tr><td>Polícia Militar</td><td>(67) 3468 - 1195</td></tr><tr><td>Secretaria de Educação</td><td>(67) 3468 - 1071</td></tr><tr><td>Posto de Saúde Vila Rica</td><td>(67) 3468 - 8055</td></tr><tr><td>Posto de Saúde São José</td><td>(67) 3468 - 9080</td></tr><tr><td>Escola M. Antonia A. F.</td><td>(67) 3468 - 1850</td></tr><tr><td>Escola E. E. Pinheiro</td><td>(67) 3468 - 8000</td></tr><tr><td>Escola E. São José</td><td>(67) 3468 - 9041</td></tr><tr><td>Posto de Saúde Vicentina</td><td>(67) 3468 - 1016</td></tr><tr><td>DETRAN</td><td>(67) 3468 - 1204</td></tr><tr><td>Hospital Municipal</td><td>(67) 3468 - 1196</td></tr><tr><td>SANESUL</td><td>(67) 3468 - 1279</td></tr></table>	Prefeitura	(67) 3468 - 1156	Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262	Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740	Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891	Polícia Civil	(67) 3468 - 1187	Polícia Militar	(67) 3468 - 1195	Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071	Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055	Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080	Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850	Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000	Escola E. São José	(67) 3468 - 9041	Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016	DETRAN	(67) 3468 - 1204	Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196	SANESUL	(67) 3468 - 1279	
Prefeitura	(67) 3468 - 1156																																
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262																																
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740																																
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891																																
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187																																
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195																																
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071																																
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055																																
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080																																
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850																																
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000																																
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041																																
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016																																
DETRAN	(67) 3468 - 1204																																
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196																																
SANESUL	(67) 3468 - 1279																																

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

Vicentina/MS, 14 de fevereiro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº.
001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES

OBJETO: O presente Termo Aditivo Retifica-se o objeto, de funcionamento de cursos profissionalizantes: para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Junta de Serviços Militar, nesta cidade de Vicentina, MS com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, alterar a vigência e ratifica-se o valor do Contrato nº. 001/2024, firmado em 29 de janeiro de 2024.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 008/2022, firmado em 29 de janeiro de 2024, permanecem inalteradas.

DATA: 06 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES, locadora e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Sergio da Silva Palmeira.

EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2025

CONTRATO: CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2025

CONTRATADA: BELIZÁRIO ADVOCACIA S.S

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, assessoria e consultoria jurídica na área de Gestão Pública Tributária, envolvendo a aplicação de metodologias e rotinas de trabalho com a transferência de conhecimento técnico aos servidores públicos municipais, através capacitação, treinamento e orientação técnica, visando maior eficiência no lançamento de créditos tributários e controle fiscal no lançamento e arrecadação dos tributos municipais, bem como na gestão das competências constitucionais de cobrança fiscalização do Imposto Territorial Rural, em cumprimento ao convênio com a União; elaboração e implantação de regulamento interno e de medidas e procedimento visando maior eficiência na retenção ampla do Imposto de Renda na fonte de fornecedores de bens e serviços, pela administração municipal direta e indireta. E Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto nº 9.310/2018, abrangendo a análise jurídica, técnica e documental de núcleos urbanos informais passíveis de regularização. Os serviços incluirão a elaboração e implementação de normativas municipais, a estruturação de procedimentos administrativos, a capacitação e orientação técnica dos servidores municipais, bem como o suporte na condução dos processos administrativos de regularização fundiária.

VALOR: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) anual.

PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 179/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
RESTAURANTE MÁXIMO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto fornecimento de refeições tipo marmitex e self service na cidade de Dourados/MS, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, alterar a vigência da ata de registro de preços, firmado em 12 de janeiro de 2024.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços, firmado em 12 de janeiro de 2024 permanecem inalteradas.

DATA: 06 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, RESTAURANTE MAXIMO LTDA, contratado e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Sergio da Silva Palmeira.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **28 de Fevereiro de 2025, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para construção e instalação de 03 (três) cisternas de polietileno com capacidade para 20.000 litros nas Instituições de Ensino deste município, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 11h00min do dia 17/02/2025 até às 10h00min do dia 28/02/2025. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 28/02/2025 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 14 de fevereiro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vicentina

CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021, fica **AUTORIZADA** a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, bem como a formalização contratual do seguinte objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, assessoria e consultoria jurídica na área de Gestão Pública Tributária, envolvendo a aplicação de metodologias e rotinas de trabalho com a transferência de conhecimento técnico aos servidores públicos municipais, através capacitação, treinamento e orientação técnica, visando maior eficiência no lançamento de créditos tributários e controle fiscal no lançamento e arrecadação dos tributos municipais, bem como na gestão das competências constitucionais de cobrança fiscalização do Imposto Territorial Rural, em cumprimento ao convênio com a União; elaboração e implantação de regulamento interno e de medidas e procedimento visando maior eficiência na retenção ampla do Imposto de Renda na fonte de fornecedores de bens e serviços, pela administração municipal direta e indireta. E Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto nº 9.310/2018, abrangendo a análise jurídica, técnica e documental de núcleos urbanos informais passíveis de regularização. Os serviços incluirão a elaboração e implementação de normativas municipais, a estruturação de procedimentos administrativos, a capacitação e orientação técnica dos servidores municipais, bem como o suporte na condução dos processos administrativos de regularização fundiária”, a favor da empresa **BELIZÁRIO ADVOCACIA S.S.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.071.126/0001-36, com sede na Rua Santana, nº. 143, sala 5, Jardim TV Morena, em Campo Grande/MS, CEP 79.051-200, sob o valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) anual, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina/MS, 13 de fevereiro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vicentina

